



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**  
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

## **PORTARIA Nº 088 / 2021**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA A SERVIDOR QUE  
MENCIONA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal FRANCISCO PEDRO GOULART, CPF: 481.243.546-34, ocupante do cargo de Operário Braçal na Prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Governo-Obras, Matrícula 413-5, CBO 992225, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 da CF/88, com redação anterior a que lhe foi dada pela EC 103 de 2019, e o Artigo 49, Incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº. 02/2015, de 30.11.2015.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01 DE JUNHO DE 2021.

